



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESULTADO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO EDITAL 001/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022





**RESULTADO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA / DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA REFERENTE AO EDITAL 001/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

APROVADOS

SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	1ª VAGA
ZORAIDE SOUZA MARQUES	2ª VAGA

CRECHE MUNICIPAL ROSILENE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA

IVANILDA ETELVINA DA SILVA SOUZA	1ª VAGA
----------------------------------	---------

ESCOLA MUNICIPAL MARILENE DA SILVA CALDEIRA

LUCIENE OLIVEIRA COSTA	1ª VAGA
------------------------	---------

ESCOLA MUNICIPAL ALÍPIO MARQUES

LUCIENE DE SOUZA NEVES BRANDÃO	1ª VAGA
--------------------------------	---------

CRECHE MUNICIPAL LIZANDRA PAULA

LUCÉLIA MARQUES DE OLIVEIRA	1ª VAGA
-----------------------------	---------

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ

ALGESÚ DE JESUS LESSA	1ª VAGA
-----------------------	---------

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TAVARES

ARMINDO COSTA DE SOUZA	1ª VAGA
MARDILEIDE SOUSA RODRIGUES	2ª VAGA
VALDILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	3ª VAGA

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM BANDEIRA

ZENAIDE DE JESUS RÊGO	1ª VAGA
-----------------------	---------

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SALES

MARIA APARECIDA CARVALHO	1ª VAGA
--------------------------	---------

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SOBRINHO





MARINALVA SOUZA RODRIGUES	1ª VAGA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	
ROSENI CONCEIÇÃO DA SILVA	1ª VAGA

BOTUPORÃ-BA, 05 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

ROBSON JOAQUIM DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A72F-B67F-B159-49AD-8B61> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A72F-B67F-B159-49AD-8B61



Hash do Documento

e537dea0d8796a451f0c5289b20e4c78beb6508e186a14148655c908597b6697

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2022 20:40 UTC-03:00